




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 04/07/07
Jornal Diário MS

assinatura

DECRETO N° 1.607/2007.


"Aprova o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal do Município de Itaquirai MS".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1º. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 02 de julho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br